



**BLL COMPRAS**



## Impugnações - Processo PE 023/2023 - MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE

### Requerimento

Preclara Comissão, segue peça impugnatória. Obrigada.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
14/12/2023 19:20	Impugnação -PE 023.2023.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9d8bd95a7a6849a4ba6f1ff8ceaf8ef0.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9d8bd95a7a6849a4ba6f1ff8ceaf8ef0.pdf</a>

### Resposta

Resolvemos considerar o que pleiteia a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, dando justo e legal provimento a impugnação. Para tanto, retificaremos e reabriremos o prazo de publicação do referido edital, que será amplamente divulgado nos mesmos meios em que se deu o texto original em igual número de dias corrigindo a falha supramencionada.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
DEFERID 0	18/12/2023 21:50	31_JULG_IMPUGNACAO_- _VMI_TECNOLOGIAS_LTDA_231218_2_231218_214558.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9e7cce0244d04e60ae2f55dbc0706bbe.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/9e7cce0244d04e60ae2f55dbc0706bbe.pdf</a>

### Requerimento

Ilmo. Pregoeiro(a) e Comissão, A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar revisão das especificações técnicas, referente ao ANEXO I – Termo de Referência – ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X DIGITAL FIXO, pelos seguintes motivos no documento em anexo.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
28/12/2023 17:08	PEDIDO DE REVISÃO.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bfc2ac1c18d14a24b6ee5bccfde48579.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bfc2ac1c18d14a24b6ee5bccfde48579.pdf</a>

### Resposta

Informo que a Impugnação interposta pela empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, foi conhecida por ser tempestiva e no mérito foi indeferida por falta de fundamentação fática/jurídica.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERID 0	04/01/2024 17:03	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - CANON.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4ad0e08796344e129455e780a6be4024.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4ad0e08796344e129455e780a6be4024.pdf</a>

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
GUARACIABA DO NORTE-CE - 04/01/2024

Campinas, 28 de dezembro de 2023.

AO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
GUARACIABA DO NORTE – CE



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SESA**

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO I – Termo de Referência – ITEM 01 – APARELHO DE RAIOS X DIGITAL FIXO**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

**Alterações**

- **Onde se lê:** COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 5 MAS A 630 MAS OU MAIOR
- **Leia-se:** COM MAS VARIÁVEL NA FAIXA DE 5 MAS A 500 MAS OU MAIOR
- **Justificativa:** Há legislação internacional que limita a exposição dos sistemas a até 600mAs por segurança, assim se mantido haverá limitação de participação de diversas empresas, que possuem sistema mais seguro!
  
- **Onde se lê:** BUCKY MURAL ONDE O DESLOCAMENTO VERTICAL SE DE EM APROXIMADAMENTE 135 CM (35 A 170CM)
- **Leia-se:** BUCKY MURAL ONDE O DESLOCAMENTO VERTICAL SE DE EM APROXIMADAMENTE 120 CM (45 A 165CM)
- **Justificativa:** A alteração deste item permitirá aumentar a participação de fornecedores no processo possibilitando Isonomia, maior competitividade e melhor preço de oferta no certame. Destacamos que, ofertamos Bucky mural com 45cm à 165cm do chão até a extremidade superior do dispositivo Bucky e que a alteração não trará prejuízos ao Órgão. E acrescentamos também que nosso equipamento possui 250 cm de deslocamento longitudinal da estativa, fazendo com que as mais variadas projeções radiográficas sejam atendidas.

**Canon**

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL



*Made For life*

**DO PEDIDO:**

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração das especificações técnicas acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,

**MARLY SAYURI EISHIMA**

**GERENTE DE VENDAS PUBLICAS**

**RG N° 18.157.997-2 SSP/SP**

**CPF N° 110.896.598-90**

**46.563.938/0014-35**

**CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**

**Av. Pierre Simon DE Laplace, 965**

**Techno Park - CEP 13069-320**

**CAMPINAS - SP**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



PÁG. 02/02/=  
intimações e demais poderes, praticando todos os atos permissíveis e necessários para defesa dos interesses da outorgante. Esta procuração ficara revogada na data em que for rescindido o Contrato Individual de Trabalho, ora existente entre a outorgante e a outorgada. Deverá a mandatária ora constituída obedecer rigorosamente às cláusulas do Contrato Social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. O nome e qualificação da procuradora foram fornecidos pelo representante da outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei a presente, que sendo lida, foi achada conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fê. Eu (a) ARIANE ARAUJO FAVERANI, Escrevente, a lavrei. Eu (a) UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES, Tabelião Substituto, a subscrevo. Barueri, 13 de março de 2018. Emolumentos: Ao Tabelião R\$261,48 - Ao Estado R\$74,30 - Ao IPESP R\$50,84- Ao Município R\$5,22 Ao Ministério Público R\$12,54 - Ao Registro Civil R\$13,76- Ao Tribunal de Justiça R\$17,94 - À Santa Casa R\$2,62 - Total R\$438,70 - Guia nº 049/2018. - (aa) p/CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS. UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÊ. Porto por fé que este traslado é copia fiel do ato lavrado nestas notas no Livro 953, às páginas 295/296. Eu, Ariane ARAUJO FAVERANI, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, Uberdan PEREIRA GUIMARÃES, Tabelião Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE

= UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES  
= Tabelião Substituto =

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BARUERI - SP  
Uberdan Pereira Guimarães  
Tabelião Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri-SP 14 MAR. 2018 POR ATO R\$ 3,45

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUÇÃO REDUZIDA  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÊ.  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

